ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PORTARIA Nº 044

AUTORIZA VIAGEM DE VEREADORES A PORTO ALEGRE.

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Os Vereadores que manifestarem interesse, poderão viajar a Porto Alegre-RS, no dia 21 de outubro de 1993, com a finalidade de participar de audiência pública na Comissão de Serviços Públicos da Assembléia Legislativa, para tratar de assuntos relativos a retomada das Obras da Termoelétrica Jacuí I e o fornecimento de Carvão para a referida Usina.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 20 de outubro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 20 de outubro de 1993.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
1º Secretário

Scanned with CamScanner